

IONEWS

Imprensa Oficial



DECRETO Nº 2.732, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECLARA LUIS CHAMBI, PREFEITO DE PUERTO QUIJARRO, PROVÍNCIA DE GERMÁN BUSCH, GOVERNO DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA, HÓSPEDE DE HONRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, na forma autorizada pelo art. 82, II c.c art. 100, I, "i", ambos da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as tratativas realizadas entre os municípios de Corumbá, no Brasil, e Puerto Quijarro, na Bolívia, em assuntos relacionados ao desenvolvimento socioeconômico bilateral de ambos;

CONSIDERANDO que o Prefeito de Puerto Soares é peça fundamental na aproximação entre os governos municipais para o alcance de objetivos comuns,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarada HÓSPEDE DE HONRA do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, LUIS CHAMBI, Prefeito Municipal de Puerto Quijarro, Província De Germán Busch, Governo Do Estado Plurinacional Da Bolívia

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

MARCELO AGUILAR IUNES,

PREFEITO DE CORUMBÁ

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: b7c47c31**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>